



Yara Aparecida da Silva Cruz nasceu em 27/01/1971 em Unaí MG, filha de Gabriela Baltazar da Silva e Salvador Ferreira da Silva é casada e tem uma filha.

É professora efetiva do município de Unaí desde junho de 1991, e desde então trabalha na mesma escola, no Pré Escolar Municipal Chapeuzinho Vermelho. Fez graduação em normal superior na Unipam em Patos de Minas, pós graduada em Mídias na Educação pela Unimontes em Montes Claros, Neuropedagogia e Psicanálise pelo Instituto saber, Tutoria em Educação Especial pela UNB. No momento exerce o cargo de diretora escolar no Pré Escolar Municipal Chapeuzinho Vermelho.

Telefone para contato : (38) 9 9194 0480

O conteúdo da fl. n.º 6 não pode ser divulgado por força de vedação legal contida no inciso IV do artigo 32 da Lei Federal n.º 12.527, de 18 de novembro de 2011.



Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais

UNAÍ

CERTIDÃO CRIMINAL NEGATIVA



CERTIFICO que, revendo os registros de distribuição de ação de NATUREZA PENAL nesta comarca, até a presente data, NADA CONSTA em tramitação contra:

Nome: YARA APARECIDA DA SILVA CRUZ

CPF: 826.524.496-72

RG: 20811314

Nome pai: SALVADOR FERREIRA DA SILVA

Nome mãe: GABRIELA BALTAZAR DA SILVA

Observações:

a) Certidão expedida gratuitamente através da internet, nos termos do caput do art. 8º da Resolução 121/2010 do Conselho Nacional de Justiça;

b) a informação do número do CPF/CNPJ é de responsabilidade do solicitante da certidão, sendo pesquisados o nome e o CPF/CNPJ exatamente como digitados;

c) ao destinatário cabe conferir o nome e a titularidade do número do CPF/CNPJ informado, podendo confirmar a autenticidade da Certidão no portal do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais (<http://www.tjmg.jus.br>), pelo prazo de 3 (três) meses após a sua expedição;

d) esta Certidão inclui os processos físicos e eletrônicos, onde houver sido implantado o Processo Judicial Eletrônico - PJe, o Sistema CNJ (Ex-Prodjudi) e o SEEU - Sistema Eletrônico de Execução Unificada, tendo a mesma validade da certidão emitida diretamente no Fórum e abrange os processos da Justiça Comum, do Juizado Especial e da Turma Recursal apenas da comarca pesquisada, com exceção do SEEU, cujo sistema unificado abrange todas as comarcas do Estado;

Certidão negativa emitida nos termos do inciso I do § 1º do art. 8º da Resolução 121/2010 do Conselho Nacional de Justiça.

Certidão solicitada em 25 de Março de 2019 às 17:13

UNAÍ, 25 de Março de 2019 às 17:13

Código de Autenticação: 1903-2517-1352-0815-2483

Para validar esta certidão, acesse o sítio do TJMG (www.tjmg.jus.br) em Certidão Judicial/AUTENTICIDADE DA CERTIDÃO /AUTENTICAÇÃO 2 informando o código.

ATENÇÃO: Documento composto de 1 folhas(s). Documento emitido por processamento eletrônico. Qualquer emenda ou rasura gera sua invalidade e será considerada como indício de possível adulteração ou tentativa de fraude.











